



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 232-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 39.200,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	39.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
571	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA2.000,00
0001	Recurso Livre
SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO	
86	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
0001	Recurso Livre
88	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.200,00
0001	Recurso Livre
SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
429	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA15.000,00
1136	FMAS
SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER	
298	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.000,00
0001	Recurso Livre

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação:

SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
66	3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES -1.500,00

Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
75	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO		-1.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
130	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-4.000,00		
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
131	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES		-2.720,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
144	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES		-8.635,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
681	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES		-2.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
708	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-2.645,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
401	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO		-12.200,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
404	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-4.500,00		
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre	
Anulação (-)			-39.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 28 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração